



SAÚDE DO TRABALHADOR DA
LIMPEZA URBANA

NO CONTEXTO DA COVID-19



Cartilha destinada aos profissionais de Limpeza urbana do município de Picos.

Realização:



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ



Coordenadora:

Ana Roberta Vilarouca da Silva

Participantes:

**Ana Patrícia de Alencar Rego
Lívia de Araújo Rocha
Paulo Cilas de Carvalho Sousa
Rafaela Pereira Lima
Vicente Rubens Reges Brito**



SUMÁRIO

3 - Afinal, o que é a Saúde do trabalhador?

4 - Vamos começar falando sobre as recomendações para o trajeto e chegada ao trabalho de forma segura.

5 - Você sabe como deve ser realizada a organização do ambiente de trabalho de forma adequada?

6 - Agora que você já sabe como deve ser a organização do ambiente de trabalho, que tal se informar sobre as medidas a serem adotadas durante a jornada de trabalho?

7 - Nós citamos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, mas você sabe a importância do uso deles?

8 - Ao final de cada jornada, o trabalhador deve adotar medidas de higiene ao retornar para casa, a fim de reduzir o risco de contaminação pelo coronavírus.

9 - Referências



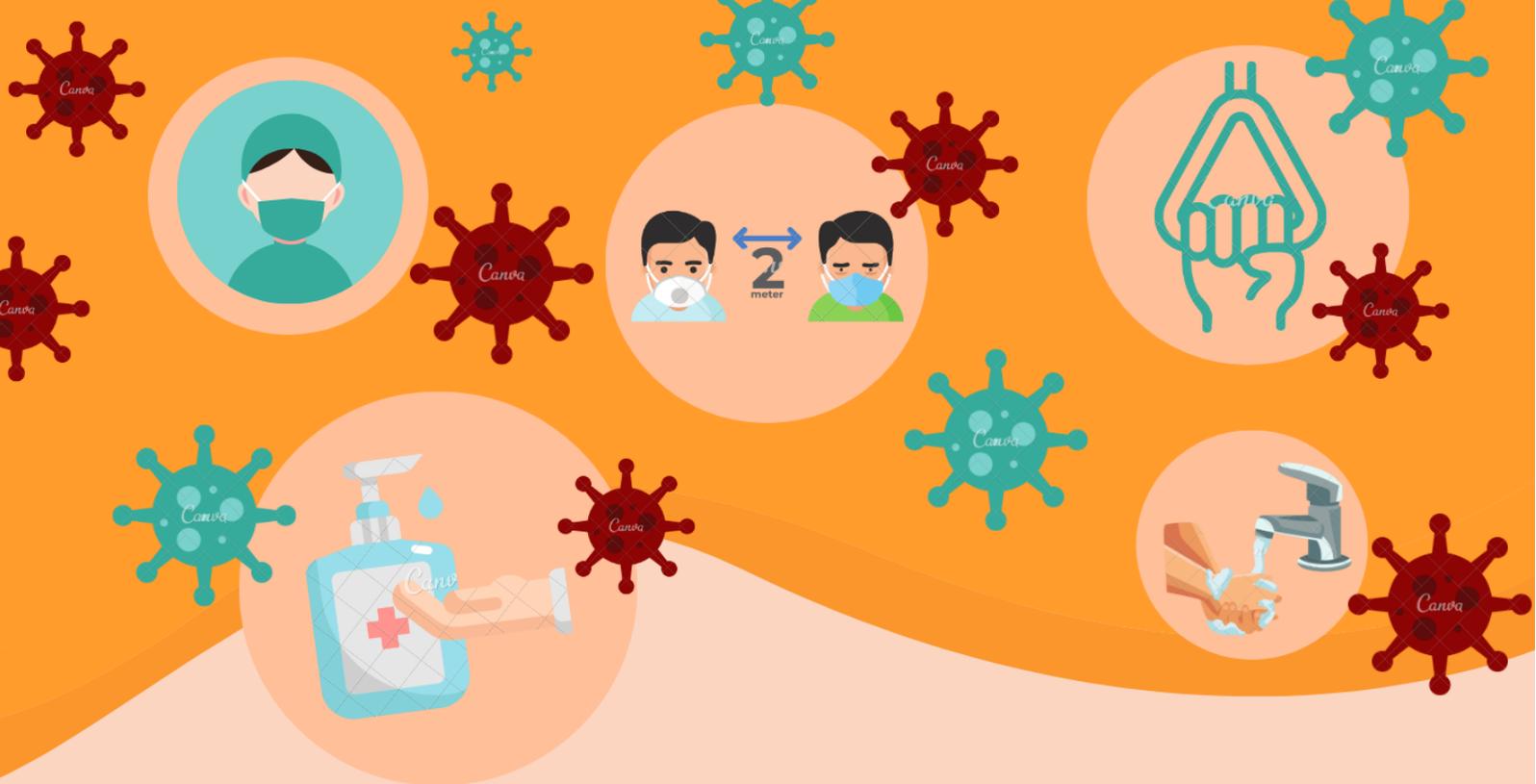
Afinal, O que é a Saúde do trabalhador?

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades que visa o bem-estar do profissional trabalhador, e engloba as ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, bem como à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores que correm riscos e agravos decorrentes das condições diárias de trabalho.

Você sabia que nesse atual momento de pandemia que estamos vivenciando, os cuidados relacionados com a saúde do trabalhador da limpeza urbana redobram?



Foi pensando nisso que separamos as principais recomendações para você que trabalha nessa área tão importante e essencial nesse momento tão delicado.



Vamos começar falando sobre as recomendações para o trajeto e chegada ao trabalho de forma segura:

- Durante a jornada o trabalhador deverá utilizar máscara (desde a saída da sua casa até a chegada ao local de trabalho).
- Ao entrar no serviço, realizar a higienização das mãos com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, utilizar álcool a 70%;
- Realizar a troca de uniforme para a realização das atividades. Manter no vestiário o distanciamento mínimo de 2 metros entre os colegas de trabalho;
- Levar para o trabalho apenas os pertences pessoais indispensáveis à realização das atividades para reduzir o risco de contaminação coletiva;
- Ao usar o transporte público, após contato com superfícies que são compartilhadas por muitas pessoas, ou objetos pessoais, deve evitar tocar o rosto, e, assim que possível, higienizar as mãos;
- Higienizar os alimentos ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool a 70%;
- Diante de qualquer sintoma gripal procurar imediatamente o serviço de saúde para orientação sobre a necessidade de realizar o isolamento social. Retornar ao trabalho somente após liberação médica ou cumprida a quarentena orientada pelo profissional de saúde.

Você sabe como deve ser realizada a organização do ambiente de trabalho de forma adequada?

Se você ainda não sabe, não se preocupe, nós iremos te dizer agora!

- A empresa deve divulgar aos trabalhadores as medidas de prevenção à COVID-19, seja por meio de cartazes, placas, rede social ou outras fontes de divulgação de maior acesso;
- Deve divulgar aos trabalhadores as potenciais formas de contágio e os riscos a que estão expostos;
- Deve oferecer e reforçar o treinamento dos trabalhadores quanto ao uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Oferecer lavatórios no local de trabalho para lavagem frequente das mãos. E manter reposição de álcool 70% em pontos estratégicos;
- Garantir que os lavatórios estejam equipados com sabão líquido, papel toalha e lixeira que dispense o contato manual, em quantidade suficiente e garantia de reposição;
- Ao final de cada jornada de trabalho deve ser realizada a desinfecção dos veículos e das cabines de transporte de trabalhadores;
- Manter o protocolo e orientações para o rápido afastamento de trabalhadores com síndrome gripal, a fim de reduzir o risco de contágio de outros trabalhadores.
- A empresa deve disponibilizar EPI - Equipamentos de Proteção Individual;



Agora que você já sabe como deve ser a organização do ambiente de trabalho, que tal se informar sobre as medidas a serem adotadas durante a jornada de trabalho?

Antes de tudo, é importante lembrar que trabalhadores devem manter todos os cuidados gerais de prevenção para controlar o risco de infecção pela COVID-19. Essas medidas de prevenção devem ser seguidas de forma rigorosa nos ambientes de trabalho e tornarem-se hábitos diários na prevenção da COVID-19, então, para facilitar a compreensão, listamos algumas delas:

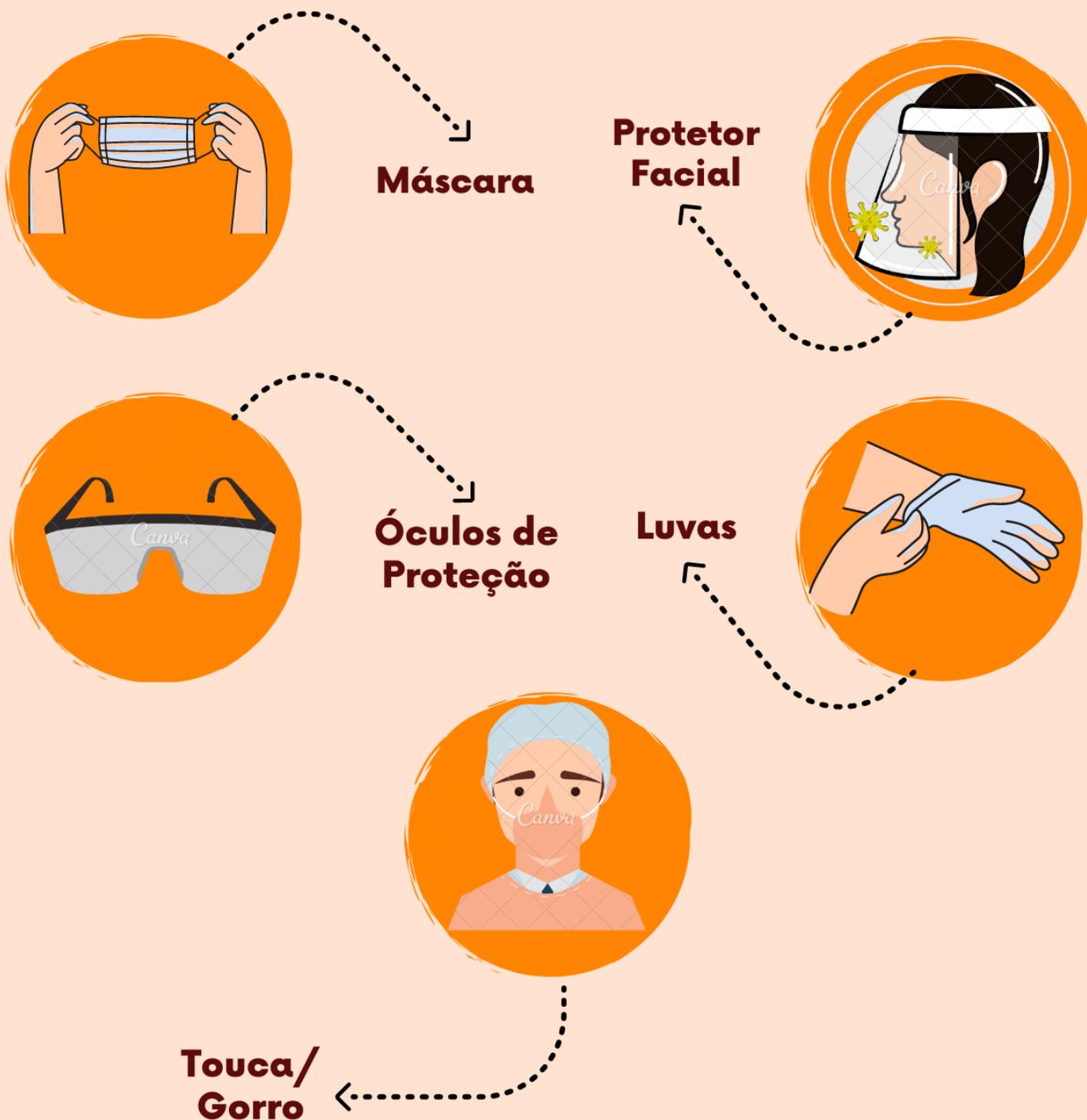
- O trabalhador deve evitar cumprimentar pessoas e colegas de trabalho com aperto de mãos, abraços, beijos ou outras formas que promovam o contato físico. E evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- Sempre cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar. Se estiver utilizando a máscara ao espirrar, a mesma deve ser descartada quando molhada. Assim como não utilizar acessórios de uso pessoal e adornos (brincos, colares, pulseiras, anéis, relógios e outros), uma vez que estes aumentam o risco de contaminação;
- Deve realizar a limpeza frequente das mãos com sabão líquido e água, e utilizar álcool em gel a 70% na impossibilidade de um lavatório próximo, principalmente ao tocar o rosto e após contato direto com outra pessoa, material ou superfície, ou após a retirada de máscaras e luvas;
- Higienizar com água e sabão ou álcool a 70%, objetos pessoais e de trabalho que entrem em contato frequente com mãos ou superfícies como óculos, maçanetas, alavancas e outros. E priorizar o uso de bolsas ou mochilas que sejam laváveis ou de fácil limpeza;
- O pessoal da coleta e os varredores só devem tocar nos carrinhos, lixeiras e contentores, se estiverem utilizando luvas. Além disso, os varredores não devem acondicionar alimentos, bebidas e bens pessoais no carrinho, junto aos resíduos coletados.



Nós citamos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, mas você sabe a importância do uso deles?



Os EPI's são materiais de uso individual, que visa à proteção contra riscos capazes de ameaçar a saúde e a segurança do trabalhador, como é o exemplo da COVID-19. São exemplos de EPI's:



Ao final de cada jornada, o trabalhador deve adotar medidas de higiene ao retornar para casa, a fim de reduzir o risco de contaminação pelo coronavírus.

Para evitar essa contaminação, o trabalhador não deve levar os EPIs para casa, e, após o uso eles devem ser higienizados e guardados no ambiente de trabalho e em lugares seguros. Além disso, o profissional não deve ir para casa usando a vestimenta de trabalho. E, ao final de cada jornada de trabalho, é importante que o trabalhador realize a troca do uniforme e acondicione em sacola plástica separada dos demais itens pessoais. Ao chegar em casa, o profissional deve se atentar a alguns cuidados, como:

- Retirar o calçado ainda no lado de fora da casa ou em local reservado (área suja);
- Higienizar objetos de uso pessoal, entre outros pertences trazidos do trabalho;
- Retirar as roupas sujas e, sempre que houver oportunidade, lavá-las imediatamente, e deixá-las separadas das demais roupas, preferencialmente acondicionadas em sacos plásticos;
- Evitar contatos próximos com os familiares antes de tomar banho;
- As máscaras de tecido devem ser lavadas e colocadas de molho.



Referências

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVS). Saúde do Trabalhador. Conceito de Saúde do Trabalhador e atribuições da DVST/CEVS. 2020. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/conceito-sa-de-do-trabalhador>. Acesso em: 31 ago. 2020.

GUIA TRABALHISTA. EPI - Equipamento de Proteção Individual - Não basta fornecer é preciso fiscalizar. 2019. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/epi.htm>. Acesso em: 31 ago. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Saúde. Nota técnica COVID-19 n° 47/2020 – SESA/SSVS/GEVS/NEVISAT. Orientações para adequação de ambientes e processos de trabalho de trabalhadores da limpeza urbana em face do novo Coronavírus (SARS-COV-2). 2020. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/Media/Coronavirus/NotasTecnicas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20COVID.19%20N.%2047.20%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20adequa%C3%A7%C3%A3o%20trabalhadores%20da%20limpeza%20urbana.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2020.

